Clipping Tribunal de Contas do Estado do Piauí 31 de março de 2015 – Terça-feira

meionorte

Decisão do TCE

Lei do ICMS Ecológico passa a valer só em 2016

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) decidiu ontem, em sessão extraordinária, que as alterações para o cálculo de distribuição do ICMS Ecológico, aprovadas no segundo semestre do ano passado pela Assembleia, só serão aplicadas para o exercício de 2016. A lei que instituiu o ICMS Ecológico no Piauí é de 2008. Por ela, dos 25% do imposto que são distribuídos entre os municípios, 5% devem ser realocados de acordo com o comprometimento das administrações com a proteção ao meio ambiente. Para isso, os municípios devem se credenciar junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e cumprir alguns requisitos determinados em lei.

No Piauí, dos 224 municípios, apenas Teresina credenciou-se em tempo hábil. Portanto, só a capital seria beneficiada com a alteração, o que implicaria prejuízo financeiro para os demais municípios. Diante disso, as prefeituras de Parnaíba, Picos, Campo Maior, São Francisco do Piauí e Pedro II entraram com o pedido de inconstitucionalidade da matéria. O pedido foi apreciado hoje em plenário, com a presença de vários prefeitos que se sentiram prejudicados e também do prefeito da capital, Firmino Filho.

SESSÃO | Firmino defende acesso ao benefício do ICMS Ecológico

O relator do processo, conselheiro Olavo Rebelo, apresentou o seu voto de acordo com o parecer do Ministério Público de Contas, considerando que a legislação é plenamente compatível com a Constituição Federal e não havendo qualquer vício quanto à forma. No entanto, entendeu que as alterações só devem ser vigorar a partir do ano de 2016.

O voto dele foi seguido pelos demais conselheiros presentes, inclusive a conselheira Lílian Martins, autora do projeto de lei original, quando exercia o mandato de deputada estadual. Apenas o presidente da Corte, conselheiro Luciano Nunes, votou pela aplicação das novas regras do ICMS ecológico já a partir deste ano. (A.R.)

DA REDAÇÃO

OPINIÃO

CONSELHEIRO – I

● A Assembleia definiu os quatro nomes que compõem a Comissão Especial encarregada da análise dos processos dos candidatos à vaga de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. Além dos deputados Antônio Félix e Firmino Paulo, integram a comissão o procurador da Assembleia Legislativa, Marcos Patrício Nogueira Lima, e o subprocurador, Thiago Mendes de Almeida Ferrer.

CONSELHEIRO – II

● Após a análise de cada processo pela comissão, a Mesa Diretora decidirá pelo deferimento ou não de cada uma das candidaturas a conselheiro do TCE, até o dia 20 de abril - o prazo de análise dos processos, segundo o edital, é de cinco dias após o encerramento das inscrições, no dia 15 de abril.

DIÁRIO
do Povo do Piauí

■ MUNICÍPIOS

Distribuição de ICMS ecológico é adiada

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) decidiu ontem, em sessão extraordinária, transferir para 2016 a aplicação das alterações para o cálculo de distribuição do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) sobre ações dos municípios com a proteção ao meio ambiente, o chamado ICMS ecológico. As alterações foram aprovadas no segundo semestre do ano passado pela Assembleia Legislativa. A lei que instituiu o ICMS ecológico no Piauí é de 2008.

Ela estabelece que 5% dos 25% do imposto que são distribuídos entre os municípios devem ser realocados de acordo com o comprometimento das administrações com a proteção ao meio ambiente. Para isso, os municípios devem se credenciar junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e cumprir alguns requisitos determinados em lei. Dos 224 municípios do Piauí, apenas Teresina credenciou-se em tempo hábil para ter os benefícios da lei. Portanto, só a capital seria beneficiada com a alteração, o que implicaria prejuízo financeiro para os demais municípios.

As prefeituras de Parnaíba, Picos, Campo Maior, São Francisco do Piauí e Pedro II entraram com o pedido de inconstitucionalidade da matéria. O pedido foi apreciado ontem em plenário, com a presença de vários prefeitos que se sentiram prejudicados e também do prefeito da capital, Firmino Filho. O relator do processo, conselheiro Olavo Rebelo, apresentou o seu voto de acordo com o parecer do Ministério Público de Contas, considerando que a legislação é plenamente compatível com a Constituição Federal, não havendo qualquer vício quanto à forma.

No entanto, entendeu que as alterações só devem ser vigorar a partir do ano de 2016. O voto dele foi seguido pelos demais conselheiros presentes, inclusive a conselheira Lílian Martins, autora do projeto de lei original, quando exercia o mandato de deputada estadual. Apenas o presidente da Corte, conselheiro Luciano Nunes, votou pela aplicação das novas regras do ICMS ecológico já a partir deste ano.

Zózimo Tavares

zozimotavares@ig.com.br

Divulgação

O PREFEITO Firmino Filho acompanha com auxiliares julgamento de processo do ICMS Ecológico no TCE

Recurso

No Piauí, dos 224 municípios, apenas Teresina credenciou-se em tempo hábil. Portanto, só a capital seria beneficiada. Mas prefeituras de Parnaíba, Picos, Campo Maior, São Francisco do Piauí e Pedro II entraram com o pedido de inconstitucionalidade da matéria. O pedido foi apreciado ontem em plenário, com a presença de vários prefeitos que se sentiram prejudicados e também do prefeito Firmino Filho.

Caiu

O relator do processo foi o conselheiro Olavo Rebelo. A tese da Prefeitura de Teresina caiu por 6 a 0 e ela deixa de receber este ano de ICMS ecológico R$ 38 milhões porque as demais não se prepararam para pleitear o imposto.

ICMS ecológico

O TCE-PI decidiu ontem, em sessão extraordinária, que as alterações para o cálculo de distribuição do ICMS ecológico, aprovadas no segundo semestre do ano passado pela Assembleia Legislativa, só serão aplicadas para o exercício de 2016.

A lei que instituiu o ICMS ecológico no Piauí é de 2008.

O que diz a lei

A lei que instituiu o ICMS ecológico no Piauí é de 2008. Por ela, dos 25% do imposto que são distribuídos entre os municípios, 5% devem ser realocados de acordo com o comprometimento das administrações com a proteção ao meio ambiente.

Para isso, os municípios devem se credenciar junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e cumprir alguns requisitos determinados em lei.

LÍDER EM CREDIBILIDADE

O Dia

Meio ambiente

Lei do ICMS ecológico só valerá a partir de 2016, decide TCE-PI

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) decidiu ontem (30) que as alterações para o calculo de distribuição do ICMS ecológico só serão aplicadas no próximo ano. Pela lei, de 25% do imposto que é distribuído entre os municípios, 5% devem ser realocados de acordo com o comprometimento das administrações com a proteção ao meio ambiente. Até agora, só a cidade de Teresina conseguiu fazer credenciamento seguindo a legislação, que é de 2008.

O conselheiro Olavo Rebelo, relator do processo, apresentou o voto de acordo com o parecer do Ministério Público de Contas. Apesar de considerar que a legislação é plenamente compatível com a Constituição Federal e não há qualquer vício quanto à forma, Olavo entendeu que as alterações só devem ser vigorar a partir do ano de 2016. Todos os demais conselheiros seguiram o voto do relator, com exceção do presidente da corte, Luciano Nunes, que votou pela aplicação da lei a partir deste ano.

Entre os requisitos para cumprir a lei, é necessário que os municípios se credenciem junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente. Como apenas Teresina conseguiu realizar o credenciamento, as prefeituras de Parnaíba, Picos, Campo Maior, São Francisco do Piauí e Pedro II entraram com o pedido de inconstitucionalidade da matéria. O pedido foi apreciado ontem em plenário, com a presença de vários prefeitos que se sentiram prejudicados.

O primeiro estado a se beneficiar do ICMS ecológico foi o Paraná, mas atualmente, vários estados já utilizam uma lei semelhante. O programa tem contribuído com o avanço das questões relacionadas à utilização de recursos naturais e proteção do meio ambiente.

(João Magalhães)

cidadeverde.com
A gente tem conteúdo

30/03/15, 12:16

TCE decide que ICMS ecológico só passará a valer a partir de 2016

Imprimir g+1 0 Tweetar 0 Curtir Compartilhar 0

O TCE-PI decidiu nesta segunda-feira (30), em sessão extraordinária, que as alterações para o cálculo de distribuição do ICMS ecológico, aprovadas no segundo semestre do ano passado pela Assembleia Legislativa só serão aplicadas para o exercício de 2016. A lei que instituiu o ICMS ecológico no Piauí é de 2008. Por ela, dos 25% do imposto que são distribuídos entre os municípios, 5% devem ser realocados de acordo com o comprometimento das administrações com a proteção ao meio ambiente. Para isso, os municípios devem se credenciar junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e cumprir alguns requisitos determinados em lei.

Confira também

Volta ao Senado proposta que muda ICMS do comércio eletrônico

Câmara aprova lei que muda cobrança de ICMS na internet

Estado parcela pagamento do ICMS de dezembro em duas vezes

Campanha do ICMS não deu certo: Estado arrecada menos de 7% do previsto

Aqui no Piauí, dos 224 municípios, apenas Teresina credenciou-se em tempo hábil. Portanto, só a capital seria beneficiada com a alteração, o que implicaria prejuízo financeiro para os demais municípios. Diante disso, as prefeituras de Parnaíba, Picos, Campo Maior, São Francisco do Piauí e Pedro II entraram com o pedido de inconstitucionalidade da matéria. O pedido foi apreciado hoje em plenário, com a presença de vários prefeitos que se sentiram prejudicados e também do Prefeito da Capital, Firmino Filho.

O relator do processo, Conselheiro Olavo Rebelo, apresentou o seu voto de acordo com o parecer do Ministério Público de Contas, considerando que a legislação é plenamente compatível com a Constituição Federal e não havendo qualquer vício quanto à forma. No entanto, entendeu que as alterações só devem ser vigorar a partir do ano de 2016. O voto dele foi seguido pelos demais Conselheiros presentes, inclusive a Conselheira Lílian Martins, autora do projeto de lei original, quando exercia o mandato de deputada estadual. Apenas o Presidente da Corte, Conselheiro Luciano Nunes, votou pela aplicação das novas regras do ICMS ecológico já a partir deste ano.

Themístocles Filho deu a resposta ao MPE

30/03/15, 18:46

+1 0 Tweetar 0 Curtir Compartilhar 0

O presidente da Assembleia Legislativa deputado Themístocles Filho respondeu com um tom ironia o ofício do Ministério Público encaminhado ao Poder Legislativo. O documento do MPE lembra as recomendações feitas sobre o edital para escolha do novo conselheiro do Tribunal de Contas do Estados pelo Ministério Público na semana passada. "Eu recebi um documento do Ministério Público em outubro do ano passado, solicitando o prazo de 30 dias", afirmou.

Themístocles ressaltou que não recebeu o documento do Ministério Público que foi encaminhado na sexta-feira (27). Mas fez questão de ressaltar que se chegar qualquer recomendação sobre a escolha do conselheiro, a medida será encaminhada a Mesa Diretora.

O presidente da Assembleia disse que o edital contempla os 30 dias pedidos pelo Ministério Público, "só que dividimos o prazo da seguinte forma: 20 dias para inscrições, de mais cinco dias e depois mais cinco dias, que totalizando dá 30 dias, e não é corrido como quer o Ministério Público".

Segundo ele, o prazo deste edital é bem maior. "Anteriormente o prazo de inscrição era de oito dias e ninguém reclamou, todos os conselheiros que estão lá foram escolhidos nestes editais de oito dias, e alias desde outubro que a tv Globo divulga e imprensa do Piauí divulga, está para todo o Piauí saber, então falta de divulgação não há (sic)", falou o deputado.

180graus

Irregularidades no Sul do PI - 31/03/2015 às 07h09

TCE multa ex-prefeita de Isaías Coêlho e vai apurar denúncia contra vereador

Curtir 0 Tweet 0 8+1 0 Compartilhar

(86) 3233-8038 / 9916-7171 / 9424-1874
Av. Dom Severino, 2300 - Horto - Teresina-PI

A prefeitura de Isaías Coelho foi condenada ao pagamento de multa por apresentar irregularidades na prestação de contas referente ao ano de 2012, que tinha como prefeita Maria do Espírito Santo C. Branco Nunes Silva.

A ex-gestora teve as contas de gestão consideradas regulares, mas com ressalvas, que implicaram no pagamento de multa. Ela também apresentou falhas na prestação de contas do FUNDEB, FMAS e do hospital da cidade.

O presidente da Câmara Municipal, Francisco José de Azevedo e Luzicleide Costa Lima Vieira, que geriu o FMS em 2012, também vão pagar multa por falhas nas contas.

O Tribunal de Contas também julgou parcialmente favorável para a realização de inspeção sobre a movimentação financeira da Câmara Municipal.

Publicado Por: Daniel Silva

oolho
oolho.com.br

Política

Sem acordo, Madison afirma que disputa entre Tapety e Kleber será definida no voto

Delegado Bareta e o contador Emídio Andrade Castelo Branco já efetuaram as inscrições junto à Mesa Diretora da Alepi

Repórter: Beto Marques
30/03/2015 14h20 - Atualizado em 30/03/2015 14h50

Facebook Twitter

Em busca de eleger o nome que irá ocupar a cadeira de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), o PMDB tem encontrado dificuldades em seguir unido. O partido não chegou a um consenso na disputa entre o ex-deputado Mauro Tapety e o prefeito de Picos, Kleber Eulálio. O líder do partido na Casa, o deputado João Mádison, garante que a disputa será decidida no voto.

O ex-deputado Mauro Tapety (PMDB) é considerado dentro do partido o favorito na disputa, pois teria o apoio da maioria dos deputados e de demais lideranças políticas. Para João Madison, a disputa interna no PMDB é natural. O parlamentar garante que o partido não se reuniu em busca de um entendimento. "Não queria essa briga, mas já tomei minha decisão de apoiar Mauro. O que a gente não consegue resolver, deixa para decidir no voto", afirmou.

Kléber Eulálio afirmou recentemente ao **O Olho** que conta com fortes apoios dentro do PMDB e de fora da sigla. Comenta-se que entre este apoios estaria o do governador Wellington Dias e do presidente da Assembleia Legislativa, o deputado Themístocles Filho, que ainda não revela quem terá seu apoio. "Um dia antes da eleição eu anuncio", disse o presidente.

Na secretaria da mesa diretora da Assembleia Legislativa do Piauí já constam duas inscrições efetuadas nesta segunda-feira (30/03), para a disputa de novo conselheiro do Tribunal. Os primeiros a se increverem foram Francisco das Chagas Santos Costa, o delegado Bareta e o contador Emídio Andrade Castelo Branco.

A comissão formada por dois deputados estaduais, o deputado Firmino Paulo (PSDB) e o deputado Antônio Félix (PSD), mais dois procuradores, será responsável por deferir as inscrições dos candidatos até o dia 20 de abril. O candidato que tiver o pedido indeferido poderá recorrer no prazo de três dias e a Mesa Diretora terá dois para publicar o ato final. A eleição será por voto secreto, sem data ainda definida.

ICMS ecológico passa a valer somente a partir de 2016

30/03/2015 • 15:51

Notícia

Da Redação do Portal AZ

O TCE-PI decidiu nesta segunda-feira (30) em sessão extraordinária, que as alterações para o cálculo de distribuição do ICMS ecológico, aprovadas no segundo semestre do ano passado pela Assembleia Legislativa só serão aplicadas para o exercício de 2016.

A lei que instituiu o ICMS ecológico no Piauí é de 2008, de acordo com ela, dos 25% do imposto que são distribuídos entre os municípios, 5% devem ser realocados de acordo com o comprometimento das administrações com a proteção ao meio ambiente. Para isso, os municípios devem se credenciar junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e cumprir alguns requisitos determinados em lei.

Aqui no Piauí, dos 224 municípios, apenas Teresina credenciou-se em tempo hábil. Portanto, só a capital seria beneficiada com a alteração, o que implicaria prejuízo financeiro para os demais municípios. Diante disso, as prefeituras de Parnaíba, Picos, Campo Maior, São Francisco do Piauí e Pedro II entraram com o pedido de inconstitucionalidade da matéria. O pedido foi apreciado hoje em plenário, com a presença de vários prefeitos que se sentiram prejudicados e também do Prefeito da Capital, Firmino Filho.

O relator do processo, Conselheiro Olavo Rebelo, apresentou o seu voto de acordo com o parecer do Ministério Público de Contas, considerando que a legislação é plenamente compatível com a Constituição Federal e não havendo qualquer vício quanto à forma. No entanto, entendeu que as alterações só devem ser vigoradas a partir do ano de 2016.

O voto dele foi seguido pelos demais Conselheiros presentes, inclusive a Conselheira Lílian Martins, autora do projeto de lei original, quando exercia o mandato de deputada estadual. Apenas o Presidente da Corte, Conselheiro Luciano Nunes, votou pela aplicação das novas regras do ICMS ecológico já a partir deste ano.

31/03/2015 - 08h32

Decisão

A+ aumentar fonte A- diminuir fonte

TCE decide que ICMS ecológico só passará a valer a partir de 2016

A lei que instituiu o ICMS ecológico no Piauí é de 2008.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí decidiu na segunda-feira (30), em sessão extraordinária, que as alterações para o cálculo de distribuição do ICMS ecológico, aprovadas no segundo semestre do ano passado pela Assembleia Legislativa só serão aplicadas para o exercício de 2016. A lei que instituiu o ICMS ecológico no Piauí é de 2008. Por ela, dos 25% do imposto que são distribuídos entre os municípios, 5% devem ser realocados de acordo com o comprometimento das administrações com a proteção ao meio ambiente. Para isso, os municípios devem se credenciar junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e cumprir alguns requisitos determinados em lei.

Aqui no Piauí, dos 224 municípios, apenas Teresina credenciou-se em tempo hábil. Portanto, só a capital seria beneficiada com a alteração, o que implicaria prejuízo financeiro para os demais municípios. Diante disso, as prefeituras de Pamaíba, Picos, Campo Maior, São Francisco do Piauí e Pedro II entraram com o pedido de inconstitucionalidade da matéria. O pedido foi apreciado em plenário, com a presença de vários prefeitos que se sentiram prejudicados e também do Prefeito da Capital, Firmino Filho.

O relator do processo, Conselheiro Olavo Rebelo, apresentou o seu voto de acordo com o parecer do Ministério Público de Contas, considerando que a legislação é plenamente compatível com a Constituição Federal e não havendo qualquer vício quanto à forma. No entanto, entendeu que as alterações só devem ser vigorar a partir do ano de 2016. O voto dele foi seguido pelos demais Conselheiros presentes, inclusive a Conselheira Lílian Martins, autora do projeto de lei original, quando exercia o mandato de deputada estadual. Apenas o Presidente da Corte, Conselheiro Luciano Nunes, votou pela aplicação das novas regras do ICMS ecológico já a partir deste ano.